



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Companhia aberta

CNPJ N.º

07.047.251/0001-70NIRE

N.º 23300007891

AVISO AOS ACIONISTAS

Aprovação de Juros sobre o Capital
Próprio

A **Companhia Energética do Ceará – Coelce (“Companhia”)** (Código B3: COCE3, COCE5 e COCE6) comunica que, por deliberação de seus acionistas, tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio (JSCP), calculado sobre o patrimônio líquido da Companhia de 2021, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), no montante bruto total de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 1,220212384 por ação ordinária, preferencial Classe “A” e preferencial Classe “B”.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será efetuado até o dia 30 de dezembro de 2022, e terão direito ao valor correspondente aos juros sobre capital próprio os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 01 de julho de 2022 (“Acionistas”). As ações serão negociadas *ex-Juros sobre capital próprio* a partir de 04 de julho de 2022.

O pagamento de Juros Sobre Capital Próprio está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovarem ser imunes ou isentos, bem como nas demais hipóteses legais. Os acionistas deverão encaminhar, até 25 de julho de 2022, a respectiva documentação comprobatória aos cuidados da área de Relações com Investidores da Companhia através do seguinte endereço de e-mail:

brasil.investorrelations@enel.com

As instruções referentes ao pagamento do Juros Sobre Capital Próprio serão informadas, futuramente, mediante a confirmação da data de efetivação do pagamento.

Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor de Administração, Finanças, Controle
e de Relações com Investidores